



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 47/2026

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS a presente INDICAÇÃO:

**PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:**

- **INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, TANTO ÀS MARGENS DAS RODOVIAS QUANTO NAS ESTRADAS DO INTERIOR, COM ATENÇÃO ESPECIAL ÀS COMUNIDADES DE VILA ESPERANÇA E PEDRA BRANCA**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade suprir uma demanda essencial relacionada à mobilidade e à dignidade dos usuários do transporte público no município, contemplando todas as comunidades, com destaque para Vila Esperança e Pedra Branca, onde a necessidade se apresenta de forma mais evidente.

Atualmente, em grande parte das localidades, verifica-se a ausência de infraestrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros, obrigando estudantes, trabalhadores e demais usuários a aguardarem o transporte expostos às condições climáticas, como sol e chuva, o que compromete o conforto, a segurança e o bem-estar da população.

A construção de pontos de ônibus estruturados representa uma medida de grande alcance social, proporcionando abrigo, organização e mais segurança aos usuários, especialmente em áreas de maior fluxo e nas comunidades que dependem diariamente do transporte público para acesso à educação, trabalho e serviços essenciais.

Ressalta-se a necessidade de atenção especial às comunidades de Vila Esperança e Pedra Branca, onde a ausência desses equipamentos tem impactado diretamente a rotina dos moradores, reforçando a urgência da intervenção.

Além disso, a implantação desses pontos contribuirá para a organização do transporte coletivo e escolar, oferecendo melhores condições de parada dos veículos e reduzindo riscos durante o embarque e desembarque.

Diante do exposto, o atendimento a esta indicação é de grande relevância para garantir mais segurança, conforto e dignidade à população, razão pela qual se solicita a atenção da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos para a adoção das providências necessárias, visando atender todas as comunidades do município.

Vargem Alta - ES, 27 de abril de 2026.

**RONALDO RIBEIRO MOTTA**  
*Vereador da Câmara Municipal*  
*Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO